



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2019

EDITAL Nº 03/2019 – RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Mario Raul da Rosa Correa, Prefeito Municipal de Quaraí e a FUNDATEC, tornam pública a presente divulgação, para informar o que segue:

1. PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS

NOME	MOTIVO
ALEX SANDRO COSTA FERNANDES	Faltou Formulário de Requerimento.
ALINE DIAS TEIXEIRA LOPES	Faltaram as páginas do último contrato de trabalho e em banco posterior ao último contrato da carteira de trabalho e declaração.
CARMEN DAIANE MACHADO CASTRO	Faltaram declaração, páginas da carteira de trabalho e documento de identificação.
CRISTIANE RODRIGUES NIEVES	Faltaram todos os documentos.
EDUARDO DANIEL MACHADO FERNANDEZ	Faltaram documento de identificação, Extrato Previdenciário, páginas da carteira de trabalho, declaração, certidão de casamento ou de união estável, documento do filho.
GABRIELE MATOS LEAL	Faltou a página de identificação da carteira de trabalho.
GUILHERME LUGE MANZZINI	Faltaram as páginas do último contrato de trabalho e em branco posterior ao último contrato da carteira de trabalho, Extrato Previdenciário, declaração e documentos do cônjuge.
LIA MARI NUNES MALHEIROS	Faltou declaração.
LORENA FAGUNDES DA SILVEIRA	Faltaram as páginas da carteira de trabalho, Extrato Previdenciário e declaração.
TAMIRES VITÓRIA RIBEIRO GOMES	Faltaram as páginas da carteira de trabalho.

2. RECURSO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1 Os candidatos interessados em interpor recurso referente ao Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição poderão fazê-lo no período de 22 a 24/04/2019, conforme previsto no Edital de Abertura.

2.2 Para comprovação da situação regular de isento, os candidatos que tiveram seus pedidos indeferidos, além de acessarem o Formulário Online de Recurso, poderão enviar documentação complementar pelo site da Fundatec, pelo link Formulário Online – Documentos complementares para Isenção da Taxa de Inscrição, durante o período de recurso informado acima.

Quaraí, 18 de **abril*** de 2019.

Mario Raul da Rosa Correa
Prefeito Municipal